

SNA - Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (Organismo Internacional)

28/09/2024 18:29:31

[Imprimir artigo da FAQ](#)

| | | | |
|-------------------|---------------|----------------------------|--------------------------|
| Categoria: | SISTEMAS::SNA | Votos: | 0 |
| Estado: | public (all) | Resultado: | 0.00 % |
| | | Última atualização: | Qui 01 Ago 15:20:51 2024 |

Sintoma (público)

Este procedimento visa instruir os (as) técnicos (as) em chamados referente às dúvidas sobre Organismo Internacional.

Problema (público)

Solução (público)

Possuem acesso a esta aba os perfis de Administradores Estaduais, ACAF, CEJAI's e os administradores nacionais. Os Organismos que trabalham com as adoções internacionais devem ser cadastrados nesta aba pela ACAF.

1° Acessar o Menu Organismo Internacional;

Para cadastrar

2° Clique no botão "Cadastro".

3° Na aba "Dados do Organismo Internacional".

4° Preencher os dados conforme a necessidade.

5° Clique em próximo para dar prosseguimento ao cadastro.

É importante manter na aba de representantes, todos as pessoas que representam o Organismo, seja nacionalmente ou estadualmente:

6° Clique na aba "Representantes".

7° Preencher os dados do representante.

8° Se for "Novo representante" marca a opção.

9° Clique em "Adicionar".

Após inserido o Organismo, apenas a ACAF pode editar os dados e incluir e excluir representantes: